



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



### LEI Nº 263/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parcerias com a Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a execução de atividades de interesse público, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), qualificada nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante Termo de Colaboração, Fomento e Gestão, para a execução de atividades de interesse público nas áreas de saúde, educação, assistência social ou outras de relevante interesse local.

**Art. 2º** A parceria mencionada no art. 1º será formalizada mediante procedimento de chamamento público, observadas as exigências legais quanto à seleção da entidade, à celebração do instrumento jurídico, à fiscalização e à prestação de contas.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 09 de junho de 2025.

LEO MIRANDA Assinado de forma  
SAO digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:0069583358  
MATEUS:0069  
5833588 8  
Dados: 2025.06.08  
21:35:36 -03'00'

**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
PREFEITO MUNICIPAL